



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Guarda Civil Municipal



PORTARIA Nº 03/2025

O **CHEFE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, no uso das atribuições determinadas pelo Decreto Municipal Nº 2900 de 16 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores da Guarda Civil Municipal abaixo relacionados para integrar o Grupamento de Ronda Escolar, na forma do art. 9º do Decreto Municipal Nº 2900 de 16 de abril de 2025.

- RAFAEL CRISTOVÃO DA SILVA – MAT. 15438 PMS
- RICARDO CERVO MOTTA – MAT. 15447 PMS
- MARLON BARROS PEREIRA – MAT. 15401 PMS
- LUIS PHELYPPE MACIEL DINIZ – MAT. 15394 PMS

Art.2º Designar a servidor RAFAEL CRISTOVÃO DA SILVA – MAT. 15438 PMSN como Coordenador o Grupamento de Ronda Escolar, na forma do art. 6º do Decreto Municipal Nº 2900 de 16 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 16 de junho de 2025.

EDSON DE JESUS CANTANHEDE DOS SANTOS

Chefe Geral da Guarda Civil Municipal

MAT.15428PMS

